

INST. FED. DE SÃO PAULO/CAMPUS CAPIVARI

# Estudo Técnico Preliminar 13/2026

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 23430.000298.2026-31

## 2. Descrição da necessidade

### Manutenção de Equipamentos Químicos - IFSP - Campus Capivari

A infraestrutura de laboratórios do IFSP Câmpus Capivari desempenha um papel central na execução das atividades de ensino médio-técnico, graduação, pós-graduação, pesquisa científica e projetos de extensão comunitária. Os laboratórios de química, microbiologia e tecnologia de alimentos dependem diretamente de instrumental científico em perfeitas condições de uso para garantir a segurança dos usuários, a fidedignidade dos ensaios metrológicos e a regularidade dos cronogramas de aulas práticas. O uso contínuo, a exposição a agentes químicos corrosivos e o desgaste natural de componentes eletromecânicos comprometem o desempenho desses aparelhos, gerando desvios na precisão e falhas operacionais críticas.

A não contratação dos serviços de manutenção acarretará consequências gravíssimas e multidimensionais para esta autarquia de ensino. Primeiramente, haverá um prejuízo pedagógico imediato aos estudantes, privados de disciplinas práticas essenciais para a sua formação técnica e profissional. Em segundo lugar, projetos de pesquisa científica em andamento, muitos dos quais financiados por órgãos de fomento externo e vinculados a prazos rígidos de entrega de resultados, serão paralisados, gerando descrédito institucional e potencial perda de recursos. Por fim, a inércia da administração em recuperar equipamentos que integram o patrimônio público federal, permitindo sua depreciação acelerada e abandono em almoxarifados, configura uma afronta direta ao princípio constitucional da eficiência e ao dever de zelo pelo patrimônio público, acarretando potencial responsabilização dos gestores por omissão.

O alinhamento estratégico da contratação está plenamente caracterizado perante os instrumentos de planejamento do IFSP. O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) prevê a consolidação de laboratórios de excelência como meta prioritária para a elevação dos indicadores de qualidade de ensino. Do mesmo modo, a iniciativa coaduna-se com o Plano de Contratações Anual (PCA) do órgão, que busca racionalizar as despesas e garantir a manutenção preventiva dos ativos existentes em detrimento da aquisição prematura de novos bens, promovendo a sustentabilidade financeira institucional.

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
LABQUI-CPV	Mateus Nordi Esperança

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os requisitos técnicos e jurídicos da contratação foram desenhados para garantir que os serviços sejam prestados com o mais alto nível de especialização, afastando o risco de danos adicionais aos equipamentos científicos que possuem elevado custo de substituição. Os parâmetros estabelecidos dividem-se em operacionais, metrológicos, sustentáveis e de acessibilidade:

**Tabela 1: Requisitos de Qualificação e Execução Contratual**

<b>Categoria do Requisito</b>	<b>Dispositivo Legal Aplicável</b>	<b>Relevância e Descrição Detalhada do Requisito</b>
<b>Garantia Técnica dos Serviços</b>	Art. 92, inciso XVII, Lei nº 14.133/2021	Fixação de garantia técnica contratual mínima de 90 dias para todos os serviços realizados e peças aplicadas, contada a partir do recebimento definitivo do equipamento.
<b>Critérios de Sustentabilidade</b>	Art. 5º, Lei nº 14.133/2021	Obrigatoriedade de destinação final ambientalmente adequada dos resíduos gerados (placas, óleos, filtros e fluidos refrigerantes), com apresentação de comprovante de descarte de acordo com a Política Nacional de Resíduos Sólidos.
<b>Acessibilidade e Segurança</b>	Art. 11, inciso IV, Lei nº 14.133/2021	Os painéis, displays digitais, teclas e travas de segurança dos equipamentos (especialmente autoclaves e estufas) devem ser restaurados aos padrões originais de ergonomia, garantindo a acessibilidade e a segurança de uso para estudantes e pesquisadores.

A especificação técnica básica exige que a empresa contratada execute o rito completo de manutenção em cada item, compreendendo a desmontagem integral, limpeza técnica com solventes dielétricos apropriados, substituição de vedações e conexões elétricas, troca de peças defeituosas por componentes originais ou de qualidade técnica comprovadamente equivalente, remontagem física, calibração contra padrões metroológicos rastreáveis e realização de testes de monitoramento de longo curso.

## 5. Levantamento de Mercado

A metodologia adotada para a estimativa de preços do presente estudo pautou-se na coleta direta de propostas comerciais junto a fornecedores especializados do mercado regional paulista. Conforme previsto na Instrução Normativa SEGES/MGI nº 65/2021 e respaldado pelo artigo 23, § 1º, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, a pesquisa de preços junto a fornecedores é um meio idôneo de obtenção do valor estimado, sobretudo quando os sistemas oficiais de registro de preços do Governo Federal não apresentam contratações similares idênticas.

A natureza do objeto — serviços corretivos e preventivos sob demanda em equipamentos multimarcas, com idades de uso e graus de avaria física heterogêneos — torna as bases tradicionais do "Painel de Preços" materialmente inadequadas, uma vez que as contratações públicas anteriores registradas referem-se a escopos globais de manutenção corporativa continuada ou contratos de representação exclusiva. Desse modo, o levantamento de mercado concentrou-se nas empresas da região metropolitana de Piracicaba - SP, uma vez que o município de Capivari não dispõe de prestadores com capacidade técnica instalada e canais de fornecimento de peças originais para instrumental científico.

As propostas comerciais de três empresas foram analisadas de forma comparativa e exaustiva:

**Tabela 2: Propostas Comerciais de Referência por Item (Valores em R\$)**

<b>ID / Patrimônio</b>	<b>Equipamento Laboratorial</b>	<b>Proposta Tecnalise</b>	<b>Proposta Coldlab</b>	<b>Proposta Quest Labor</b>	<b>Referência de Menor Preço</b>
537	Autoclave Vertical Prismatec	R\$ 1.760,00	R\$ 1.850,00	R\$ 3.200,00	<b>R\$ 1.760,00 (Tecnalise)</b>
15824	Câmara Conservadora Elber	R\$ 5.499,06	R\$ 6.280,00	R\$ 6.465,00	<b>R\$ 5.499,06 (Tecnalise)</b>
15825	Banho Maria Cientec	R\$ 2.397,87	R\$ 3.220,00	R\$ 2.890,00	<b>R\$ 2.397,87 (Tecnalise)</b>
15826	Banho Termostático DVB	R\$ 860,00	R\$ 980,00	R\$ 1.120,00	<b>R\$ 860,00 (Tecnalise)</b>
15828	Conduvímetero Metrohm	R\$ 680,00	R\$ 980,00	R\$ 920,00	<b>R\$ 680,00 (Tecnalise)</b>
15831	Balança Analítica Bel	R\$ 1.680,00	R\$ 1.950,00	R\$ 2.100,00	<b>R\$ 1.680,00 (Tecnalise)</b>
15891	Balança Analítica Bel	R\$ 820,00	R\$ 950,00	R\$ 1.100,00	<b>R\$ 820,00 (Tecnalise)</b>
15892	Estufa Bacteriológica 7Lab	R\$ 600,00	R\$ 1.120,00	R\$ 1.120,00	<b>R\$ 600,00 (Tecnalise)</b>
15894	Balança Analítica Bel	R\$ 840,00	R\$ 980,00	R\$ 1.200,00	<b>R\$ 840,00 (Tecnalise)</b>
<b>LOTE</b>	<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>	<b>R\$ 15.136,93</b>	<b>R\$ 18.310,00</b>	<b>R\$ 20.115,00</b>	<b>R\$ 14.596,93 (Tecnalise)</b>

A composição analítica dos custos revela que a proposta apresentada pela empresa Tecnalise Assistência Técnica (CNPJ: 02.257.207/0001-71) oferece o menor preço global e unitário para todas as demandas mapeadas, consolidando um valor de referência de R\$ 15.136,93

Sob a perspectiva da análise de viabilidade econômica e do Custo Total de Propriedade (TCO), a opção de restauração técnica e calibração dos equipamentos existentes apresenta-se incomparavelmente superior à alternativa de descarte e aquisição de bens novos. O valor estimado de substituição integral desse parque tecnológico laboratorial superaria R\$ 50.000,00, dada a sofisticação das autoclaves verticais, balanças de precisão de quatro casas decimais e câmaras de conservação biológica com controle de temperatura estrito.

A expressão matemática que define a viabilidade econômica do investimento de recuperação é dada pelo índice de restauração patrimonial:

**Índice de Restauração** = Custo de Recuperação Total/Custo de Substituição por Novos Bens = 15.136,93/50.000,00 = aprox **30,27%**

Dado que o custo total de recuperação representa apenas 30,27% do valor estimado de reposição de bens novos, e considerando que a vida útil pós-reparo com garantia de reposição de peças originais se estenderá por pelo menos espera-se cinco anos com manutenção preventiva simplificada, resta cabalmente justificada a enorme vantajosidade fiscal e administrativa do procedimento corretivo, afastando o risco de desperdício de recursos.

## 6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na **contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção corretiva, preventiva, calibração metrológica e ajuste técnico, com fornecimento de peças e componentes originais (ou de qualidade técnica comprovadamente equivalente)**, sob demanda, para um lote de 9 (nove) equipamentos científicos pertencentes ao Laboratório de Química do IFSP Câmpus Capivari (LABQUI-CPV).

A solução foi modelada de forma **integrada**, compreendendo não apenas a mão de obra especializada para o diagnóstico e reparo físico, mas também o fornecimento de peças de reposição críticas descritas nos laudos técnicos preliminares, a calibração com rastreabilidade metrológica e a logística de transporte seguro de ida e volta entre o Câmpus Capivari e os laboratórios especializados da contratada.

Essa abordagem garante que os equipamentos retornem à autarquia em perfeito estado de operação e prontos para o uso imediato nas atividades de ensino, pesquisa e extensão dos cursos de Técnico em Química, Licenciatura em Química e Técnico em Alimentos.

### 6.1. Exigências Relacionadas à Manutenção e à Assistência Técnica

Para mitigar riscos de inexecução e assegurar a qualidade metrológica necessária às atividades de alta precisão do IFSP, a contratação estabelece as seguintes exigências de manutenção e suporte:

**1. Raio de Cobertura da Assistência Técnica (Limite de Distância):** Em estrita consonância com a prerrogativa do artigo 40, § 1º, inciso III da Lei nº 14.133/2021, a contratada deverá comprovar a existência de assistência técnica autorizada pelo fabricante (ou com capacidade técnica multimarcas plenamente atestada) em um **raio de até 150 km do município de Capivari/SP**. Essa exigência técnica visa assegurar o pronto atendimento pós-serviço, facilitar a fiscalização contratual e reduzir os custos de transporte regional.

**2. Logística e Seguro de Transporte:** Considerando que o município de Capivari não dispõe de empresas com capacidade técnica local para manutenção de instrumental científico de alta precisão, os equipamentos precisarão ser deslocados para laboratórios especializados na região metropolitana (preferencialmente Piracicaba/SP). O transporte (retirada e devolução) será de **inteira responsabilidade da contratada**, que deverá providenciar embalagens anti-impacto adequadas e cobertura de seguro contra sinistros e avarias durante o trajeto, sem qualquer ônus financeiro adicional para o IFSP.

**3. Garantia Técnica dos Serviços e Peças:** Exigência de garantia contratual mínima de **90 (noventa) dias** para todos os serviços executados e peças aplicadas, contada a partir do Recebimento Definitivo de cada equipamento.

### 6.2. Justificativa Técnica da Escolha da Solução

A escolha por uma **solução integrada de manutenção corretiva/preventiva com fornecimento de peças** fundamenta-se nos seguintes critérios técnicos:

- **Inexistência de Corpo Técnico Interno:** O IFSP Câmpus Capivari não dispõe em seu quadro de pessoal de engenheiros eletrônicos, metrologistas ou técnicos especializados na manutenção e calibração de instrumentos de laboratório de alta precisão (como as balanças analíticas Bel M214AI ou o condutivímetro Metrohm 856). A terceirização do serviço é, portanto, a única via tecnicamente viável.
- **Evitação do Parcelamento Inadequado (Unicidade de Responsabilidade):** Optou-se por contratar o serviço e o fornecimento de peças de forma conjunta. Separar a licitação de peças (compra de materiais) da contratação da mão de obra de reparo traria graves riscos de incompatibilidade técnica, atrasos na execução e perda recíproca de garantias (onde o prestador de serviço atribui a falha ao fabricante da peça e vice-versa), o que violaria o princípio da eficiência.
- **Garantia da Continuidade das Atividades e Segurança:** Equipamentos descalibrados ou danificados geram "descumprimento curricular" por inviabilizar aulas práticas, além de expor discentes e docentes a riscos de acidentes (especialmente no caso de autoclaves verticais operando sob

alta pressão e estufas com desvios térmicos). A recuperação do acervo existente é a solução técnica mais célere para restabelecer a segurança acadêmica do câmpus.

### 6.3. Justificativa Econômica da Escolha da Solução

A vantajosidade econômica de recuperar os ativos existentes sobrepuja de forma incontestável a alternativa de descarte e aquisição de novos aparelhos.

Para demonstrar formalmente a economicidade da solução, utiliza-se o **Índice de Restauração Patrimonial (IR)** :

**Índice de Restauração** = Custo de Recuperação Total/Custo de Substituição por Novos Bens = 15.136,93/50.000,00 = aprox **30,27%**

Considerando o valor total de restauração do lote de referência (com base na proposta de menor preço global obtida junto à empresa Tecnalise, no montante de 15.136,93) e o custo estimado de mercado para a aquisição de novos equipamentos equivalentes de alta precisão (estimado em R\$ 50.000,00).

A restauração de todo o parque tecnológico laboratorial demandará apenas **30,27%** do recurso financeiro que seria exigido para a compra de aparelhos novos. Sob a ótica da governança pública e da gestão de custos no setor federal, qualquer taxa de recuperação inferior a 50% é classificada como altamente vantajosa, combatendo diretamente o **desperdício passivo** (ociosidade e depreciação precoce de ativos públicos) e maximizando a utilidade marginal do orçamento disponível para a autarquia de ensino.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Vide tabela 2 - Item 5

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 15.136,93

O valor estimado da contratação é de R\$ 15.136,93

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em estrito atendimento ao disposto no **artigo 18, § 1º, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021**, a equipe de planejamento avaliou a viabilidade técnica e econômica de se proceder ao parcelamento do objeto desta contratação. Conquanto a Súmula TCU nº 247 e os artigos 40, inciso V, e 47, inciso II da nova lei estabeleçam o parcelamento como regra geral com vistas à ampliação da competitividade, no presente caso, a opção pelo agrupamento de todos os itens em um **Lote Único** mostra-se técnica e economicamente mais vantajosa para o IFSP Câmpus Capivari.

A decisão pelo **não parcelamento** e consequente agrupamento da solução ampara-se nos seguintes fundamentos:

**1. Inviabilidade Econômica e Racionalização dos Custos de Gestão de Contratos (Art. 40, § 3º, inciso I e Art. 47, § 1º, inciso II da Lei nº 14.133/2021)** A divisão dos serviços de manutenção e calibração de nove equipamentos laboratoriais de baixa materialidade financeira (valor global estimado de referência em R\$ 14.596,93) em múltiplos contratos ou itens isolados resultaria em um aumento desproporcional dos custos de transação administrativa. O esforço operacional para gerenciar, fiscalizar, processar faturamentos e liquidar despesas de várias contratações pontuais simultâneas geraria um custo de controle superior ao potencial ganho de uma adjudicação fragmentada. O agrupamento em lote único, portanto, atende ao princípio da eficiência, otimiza o uso dos recursos humanos disponíveis na área administrativa do Câmpus e combate o desperdício passivo.

**2. Unicidade de Responsabilidade e Mitigação de Conflito de Garantias** Os equipamentos científicos em tela integram a infraestrutura integrada do Laboratório de Química (LABQUI-CPV), operando de forma complementar. A contratação de múltiplos prestadores para intervir no mesmo parque instrumental traria graves riscos de conflitos de responsabilidade técnica em caso de falhas cruzadas ou danos decorrentes de interferências operacionais. O lote único garante a **unicidade de responsabilidade**, assegurando que uma única empresa responda de forma integral pelo perfeito estado de funcionamento de todo o acervo laboratorial e pela validade das garantias de assistência técnica.

**3. Eficiência Logística e de Transporte (Art. 40, § 4º da Lei nº 14.133/2021)** Dado que o município de Capivari não dispõe de empresas com capacidade técnica instalada para manutenção de instrumental científico de precisão, os equipamentos precisam ser retirados e transportados até laboratórios de ensaio especializados na região metropolitana de Piracicaba/SP. Se o objeto fosse parcelado entre múltiplos fornecedores, o IFSP

Câmpus Capivari precisaria coordenar, fiscalizar e responder pela logística de múltiplas operações de transporte (retiradas e devoluções físicas) de alta sensibilidade. O agrupamento em lote único viabiliza uma logística integrada, onde um único fornecedor assume a inteira responsabilidade pelo transporte

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratação correlatas e/ou interdependentes.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está alinhada ao PDI do órgão e ao PG

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A presente contratação gerará benefícios diretos e indiretos de natureza pedagógica, econômica, institucional e socioambiental, os quais são detalhados a seguir conforme as dimensões exigidas pelo art. 7º, inciso X, da IN SEGES/ME nº 40/2020.

### 12.1 Economicidade

A recuperação do parque tecnológico laboratorial pelo valor estimado de R\$ 15.136,93 representa uma economia de aproximadamente 69,73% em relação ao custo de substituição integral dos equipamentos, estimado em R\$ 50.000,00. O Índice de Restauração Patrimonial de 30,27% demonstra que a contratação extrai o máximo de valor residual dos ativos públicos existentes, postergando por pelo menos cinco anos a necessidade de aquisição de novos bens, em plena consonância com o princípio da economicidade e com as diretrizes de racionalização de despesas do Plano de Contratações Anual (PCA) do IFSP.

### 12.2 Eficácia

A contratação produzirá resultado concreto e mensurável: a reativação de 9 (nove) equipamentos científicos atualmente inoperantes ou com desvios metrológicos, restabelecendo integralmente a capacidade operacional do LABQUI-CPV. Cada equipamento retornará ao campus calibrado, com rastreabilidade metrológica comprovada e com garantia contratual mínima de 90 dias, assegurando que os objetivos do serviço sejam plenamente atingidos dentro do prazo contratual.

### 12.3 Eficiência

A solução integrada — que reúne mão de obra especializada, fornecimento de peças originais, calibração metrológica e logística de transporte em contrato único — evita o parcelamento inadequado do objeto, elimina riscos de incompatibilidade técnica e de conflito de responsabilidades entre prestadores distintos, e concentra a fiscalização contratual em um único fornecedor. Essa modelagem maximiza a relação entre os recursos financeiros empregados e os resultados obtidos, caracterizando solução de alto grau de eficiência administrativa.

### 12.4 Melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros

Do ponto de vista dos **recursos materiais**, evita-se o descarte prematuro de equipamentos que ainda possuem vida útil técnica relevante, combatendo o desperdício passivo e a depreciação acelerada de ativos do patrimônio público federal. Quanto aos **recursos humanos**, docentes e técnicos de laboratório poderão retomar integralmente suas atividades de ensino e pesquisa, eliminando o retrabalho de adaptação de cronogramas e a ociosidade forçada de servidores qualificados. No que tange aos **recursos financeiros**, a economia gerada libera dotação orçamentária que poderá ser alocada em outras demandas prioritárias da unidade.

### 12.5 Efetividade — Impacto nas Atividades Finalísticas

A reativação dos equipamentos impacta diretamente a qualidade do ensino oferecido nos cursos de Técnico em Química, Licenciatura em Química e Técnico em Alimentos, garantindo o cumprimento das matrizes curriculares que preveem aulas práticas obrigatórias. Paralelamente, projetos de pesquisa científica com financiamento externo e prazos contratuais de entrega de resultados poderão ser continuados sem interrupção, preservando a credibilidade institucional do IFSP perante os órgãos de fomento. A contratação também reforça a segurança de estudantes e pesquisadores, ao restaurar os sistemas de controle de pressão das autoclaves e os mecanismos termostáticos das estufas aos padrões originais de operação.

### 12.6 Desenvolvimento Nacional Sustentável

A preferência por empresas da região metropolitana de Piracicaba/SP fomenta a economia regional e fortalece o ecossistema local de prestação de serviços técnicos especializados. A exigência de destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados (placas eletrônicas, óleos, filtros e fluidos

refrigerantes), com comprovação de descarte conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), confere à contratação dimensão de sustentabilidade ambiental, em alinhamento com o art. 5º da Lei nº 14.133/2021. A opção pela manutenção em detrimento da descarte e recompra também reduz a geração de resíduos de equipamentos eletroeletrônicos (REEE), contribuindo para a redução da pegada ambiental da instituição

### 13. Providências a serem Adotadas

Não há providências adicionais a serem adotadas.

### 14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há impactos ambientais previstos além dos rotineiros, pelo contrário, ao consertar o equipamento, deixa-se de gerar um resíduo.

### 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

#### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base em tudo que foi demonstrado no ETP, aqui está uma redação para o item 15:

#### 15. Declaração de Viabilidade

Diante de todo o exposto no presente Estudo Técnico Preliminar, declara-se a **viabilidade técnica e econômica da contratação**.

A necessidade está devidamente caracterizada pela degradação funcional e metrológica de 9 (nove) equipamentos científicos essenciais às atividades de ensino, pesquisa e extensão do LABQUI-CPV, cujo comprometimento impõe prejuízos pedagógicos imediatos e risco de responsabilização dos gestores por omissão no dever de zelo com o patrimônio público federal.

A solução escolhida — contratação integrada de manutenção corretiva, preventiva, calibração metrológica e fornecimento de peças — é a única tecnicamente viável ante a inexistência de corpo técnico interno habilitado para a execução dos serviços e a ausência de prestadores com capacidade instalada no município de Capivari/SP.

A viabilidade econômica resta plenamente demonstrada pelo Índice de Restauração Patrimonial de **30,27%**, que evidencia que o custo total da contratação (R\$ 15.136,93) representa menos de um terço do valor estimado de substituição integral do parque laboratorial (R\$ 50.000,00), configurando solução de incontestável vantajosidade para a Administração Pública.

O levantamento de mercado, realizado junto a três fornecedores especializados da região metropolitana de Piracicaba/SP, atestou a existência de empresas com capacidade técnica e interesse comercial no objeto, confirmando a competitividade do mercado e a adequação dos preços de referência obtidos aos praticados pelo setor.

Os requisitos técnicos, jurídicos e de sustentabilidade foram definidos de forma objetiva e proporcional ao objeto, em conformidade com a Lei nº 14.133 /2021 e demais normativos aplicáveis, sem restrições indevidas à competitividade.

Por todo o exposto, a contratação é **tecnicamente necessária, economicamente vantajosa, juridicamente adequada e ambientalmente responsável**, razão pela qual se declara sua **viabilidade**, recomendando-se o prosseguimento do processo licitatório.

### 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: De acordo com o ETP.

**EDUARDO CAMARGO MAIA**

Agente de contratação



*Assinou eletronicamente em 19/05/2026 às 15:54:03.*

Despacho: De acordo com o ETP.

**CESAR EDUARDO ARMELIN**

Coordenador de Licitações e Contratos



*Assinou eletronicamente em 20/05/2026 às 13:48:14.*

Despacho: De acordo com o ETP.

**LUCIANA MARTINS GATTI**

Diretora Adjunta de Administração



*Assinou eletronicamente em 21/05/2026 às 13:32:26.*

Despacho: De acordo com o ETP.

**CARLOS ROBERTO PAVIOTTI**

Diretor Geral



*Assinou eletronicamente em 20/05/2026 às 16:47:47.*